



Estado do Rio Grande do Sul

**MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA**

Avenida Nove de Maio, 1015  
Fone/Fax: (55) 3552.1022 ou 3552.1005  
CEP 98535-000 - CNPJ: 91.997.072/0001-00  
e-mail: pmvgaucha@tcheturbo.com.br

**EDITAL Nº 21/2.018**

**RETIFICA E PRORROGA PRAZOS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2.018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2.018**

CELSO JOSÉ DAL CERO, Prefeito do Município de Vista Gaúcha, RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial a Lei Federal nº 8.666/1.993 e suas alterações, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo teor do parecer jurídico a respeito da Impugnação apresentada pela Empresa CONCREGIAL LTDA

**RESOLVE:**

**EXCLUIR** do Edital o item 4.5.8 de acordo com a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação e do parecer jurídico.

**PRORROGAR** a data para o julgamento da HABILITAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA, objetivando atender amplamente o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, da ampla concorrência e do interesse público;

**ESTABELEECER** até o dia 17 (dezesete) de Abril de 2.018 às 11:00 horas, como data limite para visita técnica, não havendo prejuízo as empresas que já possuem o referido termo.

**ESTABELEECER** o dia 17 (dezesete) de Abril de 2.018, as 13h:30min, para entrega dos envelopes de DOCUMENTAÇÃO e PROPOSTA FINANCEIRA, data e horário em que realizar-se-à a sessão de abertura dos envelopes da HABILITAÇÃO.

**ESTABELEECER** o dia 20 (vinte) de Abril de 2.018, às 08h:30min, para o julgamento da propostas financeiras do Processo Licitatório, objeto deste Edital;

**DETERMINAR** a imediata publicação da minuta deste Edital junto aos órgãos de imprensa.

**RATIFICAR** as demais exigências estabelecidas no mencionado Edital,

Vista Gaúcha, RS, 27 de Março de 2.018.

**CELSO JOSÉ DAL CERO**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se:  
Em 27 de Março de 2.018.

MUNICÍPIO DE VISTA GAÚCHA  
Documento Publicada no Quadro Mural

Período: 27/03/18 a 20/04/18

Em:      /      /      \_\_\_\_\_  
Funcionário